



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



## PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2021 - PROCESSO N. 1784/2021

### ATA N. 89/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA RADUAN & FRONTERA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.706.759/0002-63, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 34, Centro, Vera Cruz - SP, CEP 17.560-000, "correio eletrônico": [florallis@hotmail.com](mailto:florallis@hotmail.com), Telefone: (14) 3492-1406, Conta bancária: 6443-2, Banco do Brasil, Agência: 6673-7, neste ato representada por **RAQUEL EMILIA RADUAN RIBEIRO**, portadora do RG 15.510.808-6 SSP/SP e do CPF 141.228.268-37, residente e domiciliada na Rua Dona Rima Simão, 699, Centro, Duartina-SP, CEP 17.470-000, "correio eletrônico": [florallis@hotmail.com](mailto:florallis@hotmail.com), Telefone: (14) 3492-1406, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2021 - PROCESSO N. 1784/2021, HOMOLOGADO EM 03/08/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

##### 1.1. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AAS 100MG/5ML C100ML	UND	60,0	FLORALLIS	15,1600	909,60
3	ACETOMINOFENO (PARACETAMOL) 350MG + CODEINA 30MG + CICLOBENZAPRINA 5MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,6300	1.134,00
6	ACIDO GLICOLICO 4% MANDELICO 4% HIDROQUINONA 3% HIDROCORTIZONA 1% CREME 30 GR	UND	120,0	FLORALLIS	13,0000	1.560,00
8	ACIDO RETINOICO 0,01% GEL	UND	240,0	FLORALLIS	7,8000	1.872,00
9	ACIDO RETINOICO 0,025% + ACIDO GLICIRIZICO 1% + GEL NÃO IONICO QSP 20G	UND	120,0	FLORALLIS	9,0600	1.087,20
12	ACIDO SALICILICO 1,5% + CAMOMILA EXTRATO GLICOLICO + NEOMICINA SULFATO + IRGASAN DP 300MG 0,5% + SA-BONETE LIQUIDO FACIAL	UND	60,0	FLORALLIS	19,3000	1.158,00
14	ALENDRONATO 70 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,3700	666,00
16	ALOPURINOL 300MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,6400	1.152,00
19	ALPRAZOLAN 0,5MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2200	792,00
21	ALPRAZOLAN 1MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2500	900,00
22	AMILORIDE 5 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,3000	540,00
24	AMITRIPTILINA 15 CODEINA 30 NIMESULIDE 100 FAMOTIDINA 40 MG CI-	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,6700	2.412,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

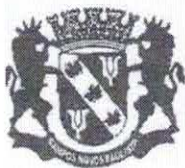
Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



	CLOBENZAPRINA 10					
27	AMITRIPTILINA 15MG + CROMO QUELATO 200MG + CLOR-DIAZEPOXIDO 2MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,3100	558,00
28	AMITRIPTILINA 20 MG PARACETAMOL 500 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,3000	540,00
31	AMITRIPTILINA 30MG + PROPANOLOL + CLORPROMAZINA 10MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,6300	1.134,00
33	ATORVASTATINA 20 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,3100	1.116,00
35	AZITROMICINA 500MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	8,7600	31.536,00
36	BETA CAROTENO 2MG +VIT. C 100MG + COENZIMA Q 10 50 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,7500	1.350,00
37	BETAMETASONA 0,01% + ACIDO SALICILICO 1% + CETO-CONASOL @% + CREMA 30GR	UND	120,0	FLORALLIS	0,3200	38,40
39	BETAMETASONA 0,05% CREME QSP 80G	UND	120,0	FLORALLIS	12,5800	1.509,60
43	BROMOPRIDE 10 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2400	432,00
44	BUPROPIONA 150 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,3700	1.332,00
46	CALCIO 1000 MG COLECALCIFEROL 800 UI	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2600	936,00
49	CALCIO 500 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2000	720,00
52	CARBONATO DE CALCIO 1000 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2700	486,00
53	CARBONATO DE CALCIO 1000MG + COLECALCIFEROL 1000UI	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,3000	540,00
55	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 500MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2100	378,00
57	CARISOPRODOL 125 MG PARACETAMOL 300 MG AMITRIPTILINA 25 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,4200	756,00
58	CASTANHA DA INDIA 120MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,1900	684,00
61	CERAMIDA 2% + SILICONE 2% + CREME QSP 60G	UND	120,0	FLORALLIS	11,3900	1.366,80
63	CETOCONAZOL 2% PANTENOL D3% DOXEPINA	UND	120,0	FLORALLIS	31,2800	3.753,60
64	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO	UND	120,0	FLORALLIS	13,8000	1.656,00
67	CICLOPIROX OLAMINA 8% ESMALTE	UND	60,0	FLORALLIS	15,6700	940,20
69	CILOSTAZOL 50 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,6100	2.196,00
73	CIMIFUGA RACEMOSA 20MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2000	720,00
75	CIPROFIBRATO 100 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,6300	2.268,00
78	CITALOPRAN 50 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,5300	1.908,00
82	CLONAZEPAN 1 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2300	828,00
85	CLORPROMAZINA 100MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,5800	1.044,00
86	COBRE 350MG + SELINO 15MG + MAGNESIO 150MG + 88ZINCO 10MG + CROMO 100MG + CALCIO 100MG + BORO 1MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,7800	1.404,00
89	CODEINA 10 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,3200	576,00
90	CODEINA 10MG + MELOXICAN 5MG + DEFLAZACORT 1MG + GABAPENTINA 200MG + CICLOBENZAPRINA 3 MG+ FAMO-DITINA 20MG+ DULOXETINA 10MG + TOPIRAMATO 15 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	1,0000	1.800,00
92	CODEINA 30MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,5800	1.044,00
95	CODEINA 30MG + DEFLAZACORT 1MG + NIMESULIDA 100MG + GABAPENTINA 200MG + CICLOBENZAPRINA 3MG + FAMATIDINA 20MG + MELOXICA, 10MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	1,1600	2.088,00
96	CODEINA 30MG + DEFLAZACORT 1MG + NIMESULIDA DE 100MG + GABA-	UND	1.800,0	FLORALLIS	1,1600	2.088,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Fls.: 651  
Visto: \_\_\_\_\_  
M/d \_\_\_\_\_

	PENTINA 200MG + CICLOBENZAPRINA 3MG + FAMOTIDINA 20MG + MELOXICAN 10MG					
99	COLD CREAM 500G + UREIA 5% + VIT. E 2%	UND	120,0	FLORALLIS	57,2300	6.867,60
100	COLD CREAM QSP 200G	UND	120,0	FLORALLIS	20,5500	2.466,00
102	COLECALCIFEROL 400 UI	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2100	756,00
105	DESONIDA 0,05% SOLUÇÃO 50ML	UND	800,0	FLORALLIS	9,7300	7.784,00
107	DIACERINA 50MG + PARACETAMOL 500MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,9200	1.656,00
109	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2300	414,00
110	DIDROERGOCRISTINA 6MG + GINKO BILOBA EXTRATO SE-CO A 24% 80MG + VIT. B2 20MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	1,2600	2.268,00
111	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,4700	846,00
114	DOXAZOSINA 2 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2500	900,00
115	DOXAZOSINA 4 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2400	864,00
117	FLUDROXICORTIDA CREME 100G	UND	120,0	FLORALLIS	140,0000	16.800,00
120	ESCITALOPRAN 15MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,3700	1.332,00
122	ESOMEPRAZOL 20 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,3900	702,00
124	ESSENCIA DE BERGAMOTA 10% ALCOOL 100ML	UND	60,0	FLORALLIS	22,0000	1.320,00
128	FAMOTIDINA 40 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2700	972,00
130	FENOFIBRATO 200MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,4300	774,00
131	FILTRO SOLAR F.P.S 30-50G	UND	240,0	FLORALLIS	12,0000	2.880,00
132	FILTRO SOLAR F.P.S 50-50G	UND	240,0	FLORALLIS	14,2000	3.408,00
137	FLUORETO DE SODIO 1,2 + ÁGUA DESTILADA 1000ML	UND	36,0	FLORALLIS	26,0000	936,00
139	FLUOXETINA 40 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,2700	972,00
140	GABAPENTINA 450MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,7400	1.332,00
144	GINKGO 100 DIMENIDRATO 25 ATORVASTATINA 10 MAGNESIO 100 IMIPRAMINA 20 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,5700	1.026,00
146	GINKOBIBOLA 40MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2100	378,00
148	GLICERINA 5% OLEO DE AMENDOAS 10% UREIA 10% - CREME 200GR	UND	120,0	FLORALLIS	18,3700	2.204,40
150	GLUCOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2G + DIACERINA 50MG - SACHE	UND	3.600,0	FLORALLIS	1,4500	5.220,00
151	GLUCOSAMINA 1500 + CONDROITINA 1200 + DIACEREINA 50MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	1,4500	5.220,00
153	GLUCOSAMINA 750 MG DIACEREINA 50 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,8600	1.548,00
154	HALOPERIDOL 5MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,5900	1.062,00
155	HIDROCORTIZONA 1% - CREME 50G	UND	60,0	FLORALLIS	14,1800	850,80
158	HIDROXICLOROQUINA 200MG	UND	2.500,0	FLORALLIS	0,8500	2.125,00
159	HIDROXICLOROQUINA 400MG (COTA PRINCIPAL 75%)	UND	7.500,0	FLORALLIS	1,0000	7.500,00
160	HIDROXICLOROQUINA 400MG (COTA RESERVADA 25%)	UND	2.500,0	FLORALLIS	1,0000	2.500,00
164	INVERMECTINA 6MG	UND	25.000,0	FLORALLIS	0,4400	11.000,00
167	ISOFLAVONA 150MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,6800	1.224,00
169	KAWA KAWA 100MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,4800	864,00
173	LEVOMEPRAMAZINA GOTAS	UND	60,0	FLORALLIS	24,5000	1.470,00
176	LORAZEPAM 1,5 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2500	450,00
179	MELATONINA 1MG/ML 30ML	UND	1.800,0	FLORALLIS	7,7800	14.004,00
182	MELOXICAM 15MG PARACETAMOL 400 CARISOPRODOL 150 FAMOTIDINA 20	UND	600,0	FLORALLIS	0,5500	330,00

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



183	MICONAZOL 2% + PROMETAZINA 2% + CERAMIDAS 0,5% + OLEO DE ROSA MASQUETA 5% CREME 60G	UND	60,0	FLORALLIS	52,5000	3.150,00
186	MIRTAZAPINA 20 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,5300	954,00
187	MIRTAZAPINA 30 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,6400	1.152,00
192	NORTRIPTILINA 25 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2500	450,00
194	OLEO AMENDOAS 10% + UREIA 8% + VIT. E 2% FOMBLIM 2% = LOÇÃO 200ML	UND	60,0	FLORALLIS	57,4500	3.447,00
195	OLEO DE AMENDOAS DOCE 10% + UREIA 8% + VIT.E 2% + FONBLIN HCI 2% + LOÇÃO HIDRATANTE QSP 200ML	UND	60,0	FLORALLIS	57,4500	3.447,00
197	OLEO DE MELALEUCA 10ML	UND	60,0	FLORALLIS	13,9900	839,40
199	OLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + ALFA BISABOLOL 1% + CREME QSP 150 GR	UND	60,0	FLORALLIS	19,3000	1.158,00
201	OLEO MINERAL 28 + AGAR 2,8 + PILOSSULFATO SODIO	UND	60,0	FLORALLIS	44,5000	2.670,00
203	OLEO SEMENTE DE UVA 4% UREIA 10% OXIDO DE ZINCO 10% - CREME 50 GR	UND	60,0	FLORALLIS	9,0900	545,40
205	OMEGA 3 - 1000 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,3800	684,00
207	OMEPRAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UND	120,0	FLORALLIS	8,3000	996,00
209	ORLISTATE 120MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	1,0700	1.926,00
212	PANTOGAR + QUERATINA 20MG + CISTINA 20MG + ÁCIDO PARAMINOBENZOICO 20MG + LEVEDURA MEDICINAL	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,4400	1.584,00
215	PAPAINA 2% - CREME 30G	UND	120,0	FLORALLIS	8,0400	964,80
217	PARACETAMOL 400 MG TIAMINA 50 MG PIRIDOXINA 75 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,4400	792,00
221	PAROXETINA 15 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,4500	810,00
222	PAROXETINA 20 MG	CPR	1.800,0	FLORALLIS	0,4600	828,00
224	PAROXETINA 50 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,8600	1.548,00
227	PASSIFLORA 100MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2100	378,00
230	PEG 4000 10G	UND	1.200,0	FLORALLIS	1,3100	1.572,00
231	PEG 4000 SACHE 4G	UND	1.200,0	FLORALLIS	0,6000	720,00
233	PICNOGEL 50MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2300	414,00
234	PICOLINATO 240 + ZINCO 16 + MAGNESIO 150 + SILI-MARINA 100 + VIT. B3 40 + ALFA LIPOICO 50MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,6500	1.170,00
237	PIROXICAN 10 INDIMETACINA 20 ALLOPURINOL 100 DICLOFENACO 50 FAMOTIDINA 40 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,5100	918,00
239	POLIVITAMINAS	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,5000	1.800,00
240	PREDNISOLONA 2MG + CLOROQUINA 150MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,4800	864,00
245	RISPERIDONA 1MG/5ML 100ML	UND	60,0	FLORALLIS	8,3100	498,60
248	RISPERIDONA 2MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2800	504,00
249	RISPERIDONA 3 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2900	522,00
252	SERTRALINA 50 MG	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,3000	1.080,00
254	SIBUTRAMINA 15 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,5300	954,00
257	SINVASTATINA 20MG/5ML C/100ML	UND	60,0	FLORALLIS	18,3700	1.102,20
258	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + POMADA 500G	UND	36,0	FLORALLIS	60,9400	2.193,84
261	SULPIRIDE 100 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,3900	702,00
263	SULPIRIDE 20 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2500	450,00
266	TAURINA 10 TRIPTOFANO 150 5HTP 35 CARNITINA 500 ZINCO 10 MAGNESIO 100 EXSYNUTRIMENT 50 VIT. B1 45	UND	1.800,0	FLORALLIS	1,3400	2.412,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



	MG					
269	TIBOLONA 1,25 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,6300	1.134,00
271	TIBOLONA 5 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	1,3800	2.484,00
273	TOPISON CREME 30G	UND	60,0	FLORALLIS	11,3000	678,00
274	TRAMADOL 100 MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,6000	1.080,00
275	UC II	UND	3.600,0	FLORALLIS	0,7800	2.808,00
278	UREIA 10% + OLEO DE AMENDOAS 5% + VIT. E 2% + COLD CREAM 200G	UND	60,0	FLORALLIS	24,5200	1.471,20
280	URÉIA 12% + ACIDO SALICILICO 8% + LANOLINA 300 QSP	UND	60,0	FLORALLIS	69,9000	4.194,00
282	UREIA 20% + ACIDO SALICILICO 8% + CREME LANETE QSP 200G	UND	60,0	FLORALLIS	17,2200	1.033,20
284	UREIA 3% COLD CREAM 200 GRAMAS	UND	60,0	FLORALLIS	11,1300	667,80
287	UREIA 5% + OLEO SEMENTE DE UVA 10% + PCA NA 1% - CREME 250G	UND	60,0	FLORALLIS	21,6400	1.298,40
289	UREIA 5% + SILICONE 3% + CREME SEM PERFUME 60G	UND	60,0	FLORALLIS	9,6700	580,20
290	URÉIA 5% + VIT. E 3% + COLD CREAM 500MG	UND	60,0	FLORALLIS	47,6000	2.856,00
294	VENLAFAXINA 75MG/5ML 100ML	UND	60,0	FLORALLIS	21,5200	1.291,20
296	VIT. A 2000UI + VIT. E 14,9UI + ACIDO FOLICO 240MG + BIOTINA 30MG + NIACENAMIDA 16MG + VIT. B1 1,2 + VIT. B12 2,4MG + VIT. B2 1,3MG + VIT B6 1,3MG + VIT. C 45MG + ACIDO PANTATENICO 5MG + FERRO 14MG + MAGNÉSIO 130MG + SELENIO 34MG + ZINCO 14MG	UND	1.800,0	FLORALLIS	1,1800	2.124,00
299	VIT. C 500MG	UND	5.000,0	FLORALLIS	0,2700	1.350,00
300	VIT. D 7000UI	UND	5.000,0	FLORALLIS	1,0000	5.000,00
304	VIT.D3 3.500	UND	1.800,0	FLORALLIS	0,2000	360,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>275.745,44</b>	

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **“aquisição parcelada de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica do Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista, pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme descrição, marca / procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

**1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES**

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.



3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 20/2021**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.09.00.00 - Material Farmacológico

485 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 20/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2. Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA



6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 20/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

**CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1. O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

10.1. Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

11.1. Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 05 de agosto de 2021.

**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP**

**CONTRATANTE**

**RAQUEL EMÍLIA RADUAN RIBEIRO**

**EMPRESA RADUAN & FRONTERA LTDA-ME**

**DETENTOR**

**MIRIAM BORGES DE FREITAS**

**DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GESTOR**

**TESTEMUNHAS**

1

Nome:

RG: 40.097.263-3

CPF: 252.537.118-74

2

Nome:

RG: 33.045.462-3

CPF: 336.983.538-06